General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 29 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 763

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 088, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.280,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	1.680,00
SUBTOTAL	R\$	1.680,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correnies		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 183	R\$	2.600,00
SUBTOTAL	R\$	2.600,00

TOTAL R\$ 4.280,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$	600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.600,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 206	R\$	1.680,00
SUBTOTAL	R\$	1.680,00

TOTAL R\$ 4.280,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 089, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.575.31.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "c" da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.575,31 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Γ	4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7097	R\$	1.575,31
	SUBTOTAL	R\$	1.575,31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



TOTAL R\$ 1.575,31

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação, de mesma importância, na Fonte de Recurso 4292 – Aquisição de Veículos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 - Cirurgião Dentista

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para a função de Cirurgião Dentista no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.
- 1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

POS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Dieyni Faleiro Neves	96
2°	Franciele Jordana Nunes	15

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- **3.2** Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Cirurgião Dentista.

General Câmara, em 29 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Tomada de Preços 06/2022

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico Conclusivo nº 262/2022, resolve,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes

termos:

Processo: 169/2022.

Modalidade: Tomada de Preços 06/2022. Data da homologação e adjudicação: 25/07/2022.

Objeto: Contratação de serviço de montagem de torre de concreto para instalação de reservatório e de montagem de poço artesiano das unidades de abastecimento do santo expedito trifásica e do vidaleti potreiro monofásica.

Empresa vencedora adjudicada: TARSO OTO STAHLHOFER, tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$93.731,90(noventa e três mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 87/2022

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER - ME.

Objeto: Contratação de serviço de montagem de torre de concreto para instalação de reservatório e de montagem de poço artesiano das unidades de abastecimento do santo expedito trifásica e do vidaleti

potreiro monofásica. Solicitante: CODESA. Valor: R\$ 93.731,90.

Data da assinatura: 25/07/2022.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 06/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de alteração, publicado na edição do D.O.E.G.C de 28/07/2022, pag. 01, onde se lê: Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 05 de agosto de 2022, às 09 horas, leia-se: **Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 10 de agosto de 2022, às 09 horas**.

General Câmara/RS, em 28 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

